



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba

VEREADOR
Thiago Rosa
De coração para coração!

Excelentíssimo Senhor
Deivid Rafael Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Município de Imbituba/SC

0044-2024

REQUERIMENTO Nº / 2024

“Requer do Prefeito Municipal de Imbituba, do Secretário de administração do município de Imbituba, e do Secretário de Infraestrutura do Município de Imbituba explicações acerca paralisação das obras de revitalização e modernização da Avenida Renato Ramos da Silva (acesso sul).

THIAGO ROSA (PP) vereadores com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 117, § 3º, inciso X e XII, do Regimento Interno, após ouvir o soberano Plenário, **Requer do Prefeito Municipal de Imbituba, do Secretário de administração do município de Imbituba e do Secretário de Infraestrutura do Município de Imbituba explicações acerca da paralisação das Obras de Recapeamento da Avenida Renato Ramos da Silva.**

Nobres Vereadores, Senhor Prefeito e Senhores Secretários.

No dia 07 de Novembro de 2023 o Município de Imbituba foi beneficiado com o repasse de R\$17,6 Milhões de reais para a revitalização e modernização da Avenida Renato Ramos da Silva, também conhecida como Acesso Sul.

A obra iniciou no dia 13 de novembro de 2023, entretanto, teve sua interrupção na primeira semana de dezembro haja vista que fora detectado que a fresagem (corte do pavimento antigo) foi menor do que estava previsto em contrato.

Thiago Rosa

O contrato previa uma fresagem entre 10 (dez) e 11(onze) centímetros, entretanto, observou-se in loco que a fresagem estava sendo executada com 5 (cinco) centímetros, ou seja, com a metade da espessura pactuada em contrato.

Além da execução estar em desconformidade com o contrato, a obra completará, em dezembro, um ano de paralisação. Suscitando inclusive a possibilidade de requerimento para criação de CEI (comissão especial de inquérito) haja vista que estamos falando de verba pública no montante de 17,6 milhões de reais.

Notadamente, podemos vislumbrar que o Município de Imbituba está sendo lesado de duas maneiras; 1- A execução da pavimentação que fresou o pavimento com a metade da espessura pactuada em contrato, utilizando menos material do que o contratado; 2- O atraso na conclusão das obras. É sabido que gestor municipal, não pode omitir-se ou negligenciar na defesa de bens do Município pois incorre em infração político-administrativa.

Desta forma, surgem diversos questionamento a serem esclarecidos pelo chefe do poder executivo e também pelos secretários de administração e de infraestrutura de modo que pedimos que explanem as indagações abaixo alinhavadas:

1- Houve abertura de sindicância para saber quem são os responsáveis pelas falhas na execução da obra, uma vez que a fresagem da via foi executada com metade da espessura prevista em contrato?

2- Houve a Manifestação ou Parecer emitido pela Controladoria Geral Do Município de Imbituba (CGM) acerca do tema?

3- Quais as justificativas apresentadas pela empresa e seus responsáveis por executar a obra em desacordo com pactuado em contrato?

4- Quem é o Engenheiro fiscal da obra e qual a data de sua nomeação? E encaminhar o parecer técnico do fiscal;

5- A Prefeitura Municipal de Imbituba ajuizou ação contra a empresa contratada para que a mesma realize o serviço de acordo com o entabulado em contrato?

Sala das Sessões, em 14/11/2024.


THIAGO ROSA
VEREADOR